

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 210/2006 de 7 de Março de 2006

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal da Direcção Regional de Turismo, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 96.º conjugado com o artigo 98.º, o prazo de reclamação é de 60 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

17 de Fevereiro de 2006 - A Chefe de Secção, *Maria Antonieta Carvalho França Soares*.